



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTUDANTE

DESPACHO COMUM

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA CATEGORIA DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)
Avenida da Abolição, nº 3, Bairro centro, Redenção, Ceará
Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Bairro Baixa Fria, São Francisco do Conde, Bahia
E-mail: eleicoestae@unilab.edu.br

A Comissão Eleitoral, instituída por meio de assembleia realizada no dia 23 de maio de 2024 pela categoria dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab), divulga lista de **inscrições deferidas** para concorrência das vagas previstas no Edital nº 01/2024 TAEs/UNILAB: Eleição de representação dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) da Unilab para o Conselho Universitário (Consuni), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e Conselho Administrativo (CONAD), mandato 2024-2027.

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

CONSELHO	INSCRIÇÕES POR CHAPA		Status da Inscrição	Estado
	Titular	Suplente		
CONSUNI	1- Sarah Ramos Medeiros	<u>Ana Hérica Brasil Figueiredo</u>	Indeferido com base no Art. 13º, inciso I, desse edital	Ceará
	2- Vinícius Alves Moraes	Isabelle de Araújo Soares	Deferido	Ceará
	3- Camila Peixoto do Valle	Julie Anne Holanda Azevedo	Deferido	Ceará
	4- Mike Henrique Candido Lino	<u>Jéssica Gadelha Reges</u>	Indeferido com base no Art. 13º, inciso I, desse edital	Ceará
	5- André Conceição de Jesus	Não houve indicação de suplente	Indeferido com base do Art. 20º desse edital	Bahia

	6- Rejany Pereira Brasil Cruz	Camila Queiroz Maciel	Deferido	Ceará
CONSEPE	1- Bruno de Castro Amoni	Luciana Gregório da Silva Souza	Deferido	Ceará
	2- Jéssica Gadelha Reges	Vinícius Lima da Silva	Deferido	Ceará
CONAD	1- Marcus Aurélio Ribeiro Miranda	Tatyane Bandeira Barros	Deferido	Ceará

A solicitação de recurso poderá ser encaminhado para avaliação, pela comissão eleitoral, entre os dias 02 a 03 de Setembro de 2024, através do preenchimento do Anexo III – formulário de recursos/Impugnação, disponível em: <https://unilab.edu.br/processo-seletivo-representantes-conselhos-superiores/>.

Os candidatos cuja submissão de chapas foram indeferidas, com base nos At. 13º, inciso I, e Art. 20º, poderão, considerando os membros elegíveis de cada chapa, considerando o prazo recursal (02 a 03 de Setembro de 2024), apresentar, à comissão eleitoral, nova proposta de chapa, desde que se mantenha a concorrência dentro do mesmo conselho (CONSUNI). Em hipótese nenhuma, essa comissão aceitará chapa com inscrição de candidatos não nominados na lista acima.

Redenção, 02 de setembro de 2024.

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JOSELY DE SOUSA ALVES, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 02/09/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA JANE JACOME FERNANDES, ENFERMEIRO(A)**, em 02/09/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA SIDMA FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 02/09/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, em 02/09/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001944** e o código CRC **0F622850**.

Referência: Processo nº 23282.010614/2024-61